

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 31 de julho de 2025, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição, pelo Grupo Bel, S.A. ("**Grupo Bel**"), do controlo exclusivo sobre as GRUDISUL – SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO SUL, S.A. ("**Grudisul**"), ALCIGARVE – DISTRIBUIDORA DE TABACOS E BEBIDAS, S.A. ("**Alcigarve**"), TABACARIA L. LISBOA, LDA. ("**T.L.L**") e SOBRAL&RENATO, LDA. ("**S&R**").
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
  - **Grupo Bel** – grupo empresarial com presença nas áreas da logística, investigação, desenvolvimento e tecnologia, automação, indústria aeronáutica e aeroespacial, indústria metalomecânica, comunicação e media, marcas, soluções sustentáveis, e imobiliário.
  - **Grudisul** – empresa com atividade na distribuição de tabacos, brindes, artigos de papelaria e tabacaria, perfumaria, cosméticos, têxteis, produtos alimentares e bebidas, bem como a respetiva importação e exportação e comercialização a retalho. Tem ainda presença na comercialização a retalho de combustíveis líquidos e gasosos, pneus, lubrificantes, na prestação de serviços de reparação automóvel e na exploração de minimercados, lojas de conveniência e cafetarias.
  - **Alcigarve** – empresa com presença no comércio, representação, distribuição, por grosso e a retalho, importação e exportação de produtos alimentares, bebidas e tabacos.
  - **T.L.L** – empresa com atividade no comércio por grosso de tabacos, cafés, chás e derivados, produtos de confeitoraria e *snacks*, assim como no comércio a retalho de tabacos.
  - **S&R** – empresa com atividade no comércio de cafés, produtos alimentares e bebidas.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 63/2025 – Grupo Bel / Grudisul\*Alcigarve\*T.L.L.\*S&R**, através do e-mail [adc@concorrencia.pt](mailto:adc@concorrencia.pt).